

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2013 - MANUAL DO CANDIDATO
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite

Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em Pernambuco – SENAI – PE, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **21/11/2012 a 09/12/2012**, estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção de Cursos Técnicos – Gratuitos – Noite** - e divulga, através deste Edital, as normas que disciplinarão todo o processo seletivo, que será executado pela Universidade de Pernambuco-UPE.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 22/07/2008 entre o Ministério da Educação(MEC), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial -SENAI e o Serviço Social da Indústria - Sesi. A situação de baixa renda do candidato aprovado no processo seletivo será atestada mediante autodeclaração no ato da matrícula.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do Processo de **Seleção SENAI 2013**. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.

As informações necessárias para a formalização das inscrições estarão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.upenet.com.br, no período de **21 de novembro a 09 de dezembro de 2012**.

1. CURSOS OFERTADOS

O SENAI oferece através do site www.dn.senai.br o **Almanaque das Profissões**, que apresenta dados e informações sobre as áreas ocupacionais/profissionais.

2. OFERTA DE VAGAS :

Noite – Subsequente – Gratuidade Regimental

1ª Entrada: Fevereiro/2013

Total de Vagas: 482

CURSOS	CH – Fase escolar	ESCOLA	TURNO	Nº. VAGAS
Técnico em Administração	800h	Escola Técnica SENAI Santa Cruz	Noite	60
Técnico em Automação Industrial	1360h	Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20
Técnico em Edificações	1200h	Escola Técnica SENAI Água Fria	Noite	20
Técnico em Eletrotécnica	1200h	Escola Técnica SENAI Areias	Noite	40
Técnico em Eletromecânica	1560h	Escola Técnica SENAI Santo Amaro	Noite	20
		Escola Técnica SENAI Cabo	Noite	40
Técnico em Logística	800h	Escola Técnica SENAI Cabo	Noite	40
Técnico em Manutenção Automotiva	1200h	Escola Técnica SENAI Caruaru	Noite	22
		Escola Técnica SENAI Petrolina	Noite	20
		Escola Técnica SENAI Santo Amaro	Noite	60

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2013 - MANUAL DO CANDIDATO
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite

Técnico em Produção de Moda	800h	Escola Técnica SENAI Santa Cruz	Noite	25
		Escola Técnica SENAI Caruaru	Noite	50
Técnico em Redes de Computadores	1200h	Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20
Técnico em Segurança do Trabalho	1200h	Escola Técnica SENAI Água Fria	Noite	20
Técnico em Vestuário	1200h	Escola Técnica SENAI Santa Cruz	Noite	25

Noite – Subsequente – Gratuidade Regimental

2ª Entrada: Julho/2013

Total de Vagas: 365

CURSOS	CH – Fase escolar	ESCOLA	TURNO	Nº. VAGAS
Técnico em Administração	800h	Escola Técnica SENAI Areias	Noite	40
		Escola Técnica SENAI Petrolina	Noite	60
Técnico em Automação Industrial	1360h	Escola Técnica SENAI Areias	Noite	40
Técnico em Edificações	1200h	Escola Técnica SENAI Água Fria	Noite	20
Técnico em Eletrotécnica	1200h	Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20
		Escola Técnica SENAI Cabo	Noite	20
Técnico em Manutenção Automotiva	1200h	Escola Técnica SENAI Caruaru	Noite	25
Técnico em Química	1200h	Escola Técnica SENAI Paulista	Noite	40
Técnico em Redes de Computadores	1200h	Escola Técnica SENAI Areias	Noite	40
Técnico em Refrigeração e Climatização	1200h	Escola Técnica SENAI Petrolina	Noite	20
Técnico em Segurança do Trabalho	1200h	Escola Técnica SENAI Água Fria	Noite	20
Técnico em Telecomunicações	1200h	Escola Técnica SENAI Areias	Noite	20

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ter o Ensino Médio concluído.

3.2 Em virtude da modalidade de realização do Curso Técnico ser subsequente, estarão habilitados à inscrição neste processo seletivo candidatos que cursam a 3ª série do Ensino Médio em 2012 ou que o tenham concluído a qualquer tempo, ficando a matrícula, na época prevista no calendário deste edital, Anexo I, condicionada à apresentação, pelo candidato, do documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio. O candidato que não apresentar esse documento no ato da matrícula será eliminado do processo, não sendo a sua participação considerada para efeito qualquer.

3.3 Em caso de equivalência de estudos no exterior, esta deverá ser expressamente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação. O candidato que não apresentar esse documento no ato da matrícula será eliminado do processo.

3.4 A inscrição será realizada via internet no endereço eletrônico www.upenet.com.br das 8h00 do dia 21/11/2012 até às 23h59min do dia 09/12/2012.

3.5 O candidato deverá efetuar pagamento da taxa de inscrição em qualquer casa lotérica conveniada à Caixa Econômica Federal, após a emissão de documento próprio de arrecadação (boleto bancário) disponível no endereço eletrônico www.upenet.com.br.

3.6 O valor da taxa de inscrição está fixado em **R\$ 20,00 (vinte reais)**.

3.7 O pagamento da inscrição por meio de documento de arrecadação (boleto bancário), emitido em **09/12/2012**, último dia do período da inscrição, deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia **10/12/2012**, sob pena dessa inscrição não ser validada.

3.8 O SENAI-PE e a UPE não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados, ou impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3.9 O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) dos cursos especificados no item 2 – Oferta de Vagas e, em caso de mais de uma inscrição, só será validada a última, de acordo com a data de efetivação. Caso existam duas ou mais pré-inscrições, do mesmo candidato, na mesma data, a Comissão de Seleção do SENAI-PE definirá qual terá validade.

3.10 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

3.11 Quando se tratar de inscrição realizada por terceiros, a pedido do interessado, todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de sua inteira responsabilidade, arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

3.12 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos e/ou informações falsas que contrariem os requisitos deste Edital, o candidato será excluído, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite

3.13 Efetuado o pagamento, **não haverá devolução do valor pago**, sob qualquer pretexto. Também o pagamento dessa taxa apenas dá direito à participação do candidato no processo seletivo.

A matrícula do candidato nos cursos oferecidos pelo SENAI-PE depende da aprovação e classificação no processo seletivo, de acordo com a nota nele obtida.

4. DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 A pessoa com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Processo de Seleção SENAI-PE **2013** em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação mínima exigida para os demais candidatos, data, horário e local de realização das provas.

4.2 Para ter direito a atendimento especial durante as provas, o candidato com deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição de deficiência.

4.3 Até a data definida no Calendário do anexo I deste Edital, o candidato ou seu responsável legal deverá entregar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura do médico, o número de seu registro profissional – CRM e data, nos seguintes locais:

a) Para os candidatos da Capital e Região Metropolitana: na sede da Comissão de Concursos da Universidade de Pernambuco, situada a Rua Dr. Carlos Chagas, 136, Andar Térreo, Sala 04, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE.

b) Para os candidatos do interior do Estado, os comprobatórios documentos deverão ser entregues na secretária da Escola Técnica SENAI mais próxima, até a data definida no anexo I deste edital.

4.4 O laudo médico mencionado no subitem anterior ficará retido e será anexado à ficha de inscrição do candidato para orientar o encaminhamento das providências cabíveis pela Comissão de Seleção.

4.5 O (a) candidato (a) que, no ato da inscrição, não declarar a condição de deficiência, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.6 Será excluída da relação de candidatos a pessoa com deficiência que não entregar, até a data definida no Calendário do anexo I deste Edital, o laudo médico, conforme exigido no item **4.2**.

4.7 O (a) candidato(a) enfermo(a), acidentado(a) ou em caso de gestação que apresente risco poderá solicitar, até 24 horas da realização da prova, mediante apresentação de laudo médico, com o diagnóstico e o CID (Código Internacional de Doenças), atendimento em condições especiais no local da prova.

5. RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições somente estarão convalidadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo banco.

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite

5.2 O candidato deverá imprimir o “Cartão de Informações” que estará disponível no site www.upenet.com.br para conferência e apresentação no local de realização da prova.

5.3 No período de **02 a 11 de janeiro de 2013**, destinado à análise e retificação da ficha de inscrição, o candidato deverá acessar o site www.upenet.com.br e verificar, com o máximo rigor e atenção, se todas as informações constantes na Ficha de Inscrição estão corretas.

5.4 Constatadas divergências, o candidato deverá solicitar as devidas alterações através de requerimento Anexo II deste Edital, no período de **02 a 11 de janeiro de 2013**, no horário 9h00 às 16h00, na CONUPE, situada à Rua Dr. Carlos Chagas,136, Térreo, Sala 04, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE.

5.5 O candidato que não se manifestar até o dia **11 de janeiro de 2013** assumirá inteiramente os erros e as discrepâncias porventura existentes entre o “**Cartão de Inscrição**” e o seu Formulário de inscrição, ainda que tais equívocos impliquem alteração de suas preferências, inviabilidade de sua presença no local de prova ou mesmo desclassificação.

5.6 Em caso de não-exibição do “**Cartão de Informações**”, na internet, no período regular ou após a reclamação de divergência, o candidato deverá se apresentar na CONUPE, situada à Rua Dr. Carlos Chagas,136, Térreo, Sala 04, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE, **no período de 02 a 11 de janeiro de 2013**, no horário das 08h às 16h, munido de comprovante de pagamento da taxa da inscrição.

5.7 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, a mudança de curso, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

6. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O SENAI-PE concederá isenção do pagamento da taxa de inscrição, de até 10% (dez) do total de vagas ofertadas no item Oferta de Vagas, aos candidatos carentes de recursos financeiros.

6.2 A solicitação poderá ser realizada pelo candidato ou ainda por seu responsável legal, mediante o preenchimento de requerimento – Anexo II deste edital-, nos termos da Lei nº. 7.115/83.

6.3 Deverão ser anexados ao requerimento:

- a) cópia do RG do requerente;
- b) cópia do comprovante da conta de energia elétrica, referente ao domicílio do requerente, com valor correspondente a outubro ou novembro de 2012 que não ultrapasse a taxa mínima definida pela empresa de energia elétrica;
- c) comprovante da renda familiar que não ultrapasse 02(dois) salários mínimos mensais, tendo como base o salário mínimo vigente em outubro de 2012.

6.4 Os documentos que comprovam a situação do requerente deverão ser entregues na CONUPE , nos seguintes locais:

- a) Para os candidatos da Capital e Região Metropolitana: na sede da Comissão de Concursos, situada à Rua Dr. Carlos Chagas,136, Térreo, Sala 04, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE, até a data definida no anexo I deste edital.
- b) Para os candidatos do interior do Estado, os comprobatórios documentos deverão ser entregues na

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite

secretária da Escola Técnica SENAI mais próxima, até a data definida no anexo I deste edital.

6.5 Se, após diligências, verificar-se falsidade nas informações apresentadas, o candidato será excluído do processo de isenção.

6.6 A relação dos candidatos contemplados será divulgada na internet, através do site www.upenet.com.br e no local em que o candidato realizou a solicitação, no horário de 9h às 16h.

6.7 O candidato contemplado deve efetivar sua inscrição até o dia 09/12/2012.

6.8 Na ocorrência de empate entre candidatos à isenção, serão considerados os seguintes critérios de desempate por ordem de prioridade:

1. candidato com maior número de membros em sua família que residam no mesmo domicílio;
2. candidato com menor renda familiar;
3. candidato com maior idade.

6.9 Os candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição que não comparecerem nas datas definidas no Anexo I, perderão o direito à isenção de taxa.

6.10 Não haverá revisão do resultado de concessão de isenção.

6.11 Os documentos deverão ser entregues em original ou em cópias autenticadas.

7. INFORMAÇÃO SOBRE OS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 Os locais de realização das provas serão indicados no **Cartão de Informações**, a ser obtido no site www.upenet.com.br, no período constante no anexo I deste edital.

8. DAS PROVAS

8.1 O (a) candidato (a) deverá comparecer no dia **13/01/2013**, antes das 8h00, quando serão fechados os portões de acesso, recomendando-se chegar até uma hora antes desse horário.

8.2 O processo seletivo terá caráter eliminatório e classificatório.

8.3 O processo seletivo constará de prova escrita/objetiva constituída de duas partes, uma com 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, abrangendo interpretação de texto e questões de gramática e a outra com 20(vinte) questões de Matemática. As questões serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta.

8.4 Cada parte da prova escrita/objetiva, com notas na escala de 0 a 10 pontos, consistirá de 20 (vinte) questões, cada uma delas valendo 0,5 (meio ponto), elaboradas de acordo com os programas especificados no Anexo III deste Edital.

9.0 DATA, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DE PROVA

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite

9.1 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9.2 As provas terão início, impreterivelmente, às 8h15 (**horário de Pernambuco**), com duração máxima de **04 horas**, não sendo permitido o acesso de candidato após as 8h00.

9.3 O candidato não poderá prestar prova em local diferente daquele indicado no “**Cartão de Informações**”.

9.4 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas. A ausência ou retardamento por qualquer motivo alegado pelo candidato implicará, automaticamente, sua eliminação do Processo de Seleção SENAI/PE 2013.

9.5 Os candidatos devem chegar ao local designado para aplicação das provas munidos de:

- a) caneta esferográfica azul ou preta;
- b) documento oficial de identidade com foto (Registro Geral - RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte) em bom estado de conservação e dentro do período de validade;
- c) “Cartão de Informações”.

9.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, os documentos mencionados no item **9.5**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste a ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sem o qual o **candidato não terá acesso ao prédio onde se realizarão as provas**.

9.7 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova, conforme indicado no “**cartão de informações**” com, no mínimo, uma hora de antecedência do início da prova.

10. ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES

10.1 Os portões serão abertos às **07h00 (sete horas)** para os candidatos e serão fechados às **08h00 (oito horas)**.

10.2 Não será permitido o acesso do candidato ao prédio portando telefone celular, *pager*, *walkman*, *MP3-Player* e *Ipod*, *disckman*, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, sob pena de eliminação.

10.3 Não será permitido o acesso do candidato que portar armas de qualquer tipo ao prédio onde serão aplicadas as provas.

11. DURANTE AS PROVAS

- a) Não será permitida qualquer consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, equipamentos eletrônicos de comunicação, códigos ou similares;
- b) não será permitido fumar;

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite

- c) não será permitida comunicação com outros candidatos ou qualquer outra pessoa sobre o conteúdo das provas. O candidato que for surpreendido usando meios fraudulentos, durante as provas, será excluído;
- d) as respostas na Folha de Resposta das questões deverão ser marcadas com caneta na cor azul ou preta. A questão marcada com mais de uma resposta ou rasurada será automaticamente anulada;
- e) a folha de resposta das questões não será substituída em razão de erro de preenchimento cometido pelo candidato;
- f) o candidato é o único responsável pelo manuseio do caderno de provas e da folha de resposta, bem como pela compreensão das instruções neles contidas. O fiscal deverá orientar somente sobre os procedimentos de aplicação definidos no caderno de provas;
- g) não serão permitidos o ingresso e a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no local de realização das provas;
- h) o candidato só poderá deixar o local das provas após, no mínimo, 01 hora de seu início;
- l) não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova ou de atendimento especial.

Os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio, à sala de aplicação de provas e ao banheiro, estando desde já autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.

12. CRITÉRIOS PARA AS PROVAS

12.1 As provas serão apresentadas sob a forma de questões com cinco alternativas em cada questão.

12.2 Se a Comissão de Seleção verificar que a resposta a uma questão é dúbia, incorreta ou inexistente, a questão será anulada e a pontuação correspondente distribuída entre as demais questões.

12.3 Cada parte da prova, Língua Portuguesa e Matemática, terá pontuação na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

13. ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1 Critérios de eliminação

Será eliminado do processo seletivo, o candidato que:

- a) faltar à prova ou deixar de entregar as folha de resposta devidamente preenchida até o horário limite para entrega;
- b) receber nota 0 (zero) em qualquer uma das partes da prova;
- c) não obtiver 25% (vinte e cinco por cento) de acertos nas provas de Língua Portuguesa e Matemática;
- d) não devolver as folha de resposta das questões devidamente preenchida, até o horário limite para entrega;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando a folha de respostas;
- f) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, ou na folha de resposta;

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite

- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da etapa do certame, à ordem jurídica vigente, aos dispositivos e condições estabelecidas neste Edital ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente processo seletivo;
- i) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do processo seletivo ou demais candidatos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

13.2 Critérios de Classificação

13.2.1 Os candidatos não atingidos pelo que dispõem os subitem **13.1** e suas alíneas, serão classificados, em ordem decrescente, por escola, entrada, curso e turno escolhidos até o limite de vagas estabelecido neste edital, com base na média aritmética das notas obtidas nas 2 (duas) provas: Língua Portuguesa e Matemática.

13.2.2 Para efeito de divulgação, a relação nominal dos candidatos quer em primeira chamada, quer em chamadas subsequentes, obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do argumento de classificação e opção por escola, entrada, curso e turno.

13.2.3 Nos casos de empate na classificação, a solução dar-se-á pela aplicação dos seguintes critérios sucessivamente:

- a) a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- b) candidato com maior idade;
- c) candidato com maior escolaridade.

13.2.4 A relação dos classificados, quer da primeira classificação, quer das subsequentes, será divulgada no site www.upenet.com.br.

13.2.5 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para ingresso na primeira e segunda entradas de 2013.

13.2.6 Os candidatos que atenderem aos requisitos definidos para a classificação, mas não se classificarem dentro do limite de vagas disponíveis ficarão em lista de espera para um possível aproveitamento, desde que cumpram na íntegra os requisitos deste Edital. Os demais candidatos serão considerados como **não classificados**.

13.2.7 Não haverá revisão de provas.

13.2.8 O SENAI/PE se reserva o direito de não iniciar o curso, caso o número de candidatos classificados seja inferior ao número de vagas.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1 A relação dos candidatos, por ordem de classificação, em cada escola, entrada, curso e turno será divulgada nos sites www.upenet.com.br e www.pe.senai.br e no quadro de avisos da escola do SENAI/PE para a qual o candidato foi classificado.

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite

15. MATRÍCULA

15.1 O candidato classificado deverá comparecer à escola do SENAI/PE, no período e horário estabelecidos no Anexo I deste edital, munido da documentação exigida, para realização da matrícula obrigatória. O não comparecimento no prazo estabelecido para a matrícula implicará perda da vaga.

15.2 Documentação para matrícula:

CURSOS TÉCNICOS – GRATUITOS – NOITE Modalidade Subsequente (candidatos que concluíram o Ensino Médio)
Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF); Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento; Cópia do Registro Geral – RG; Cópia do histórico escolar do Ensino Médio; 02 fotos 3x4 (com o nome do aluno e o nome do curso no verso); Autodeclaração de baixa renda; Laudo médico (para pessoas com deficiência).

15.3 Para autenticação das cópias dos documentos, o candidato e/ou seu responsável legal, quando se tratar de menor de 18 anos, deverão apresentar os documentos originais correspondentes, os quais serão devolvidos de imediato.

15.4 A não apresentação dos documentos exigidos, no período estabelecido neste edital para a matrícula, implicará perda da vaga pelo candidato.

15.5 Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar os documentos descritos no item **15.2** no período determinado neste Edital.

16. REMANEJAMENTO

16.1 Na hipótese de que candidatos classificados não efetuem a matrícula, proceder-se-á a nova chamada de candidatos em lista de espera para as vagas não preenchidas.

16.2 Os candidatos em lista de espera deverão estar atentos ao calendário de matrícula - Anexo I - constante deste edital para a possibilidade de **1º e 2º** remanejamentos. Caso haja desistência ou não comparecimento de candidatos classificados, o SENAI/PE divulgará na escola SENAI que tem o curso no qual ocorreu desistência de candidato classificado e através do endereço www.upenet.com.br, conforme Anexo I deste manual, a relação do(s) candidato(s) imediatamente habilitado(s), de acordo com o resultado obtido no processo de seleção. O não comparecimento à matrícula de candidato em lista de espera, na ocorrência de vaga, significará sua desistência da mesma.

16.3 No caso de disponibilidade de vagas conforme o item 2 deste Edital - Oferta de Vagas - haverá a possibilidade de ser efetuado remanejamento, de forma extraordinária, após o prazo estabelecido e, neste caso, as vagas serão divulgadas no quadro de avisos das Escolas do SENAI –PE. Não será

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite

emitido nenhum outro tipo de convocação ou aviso.

16.4 Ocorrendo o remanejamento extraordinário de que trata o item anterior, a matrícula deverá ser realizada até 48 horas após a divulgação no SENAI - Pernambuco.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

17.1 Todo aluno que inicia regularmente seu curso no SENAI, nos termos deste Edital, poderá ser contratado por empresas industriais na condição de jovem aprendiz, desde que atenda aos critérios previstos na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

17.2 Será de responsabilidade do aluno ou seu responsável legal, se de menor idade, a aquisição e manutenção de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, durante a realização do curso, conforme determinados pela legislação vigente e orientados pela escola SENAI/PE.

17.3 Os candidatos matriculados deverão se submeter às disposições do Regimento Escolar.

17.4 Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação de candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso comprovado de documentos falsos ou meios ilícitos.

17.5 Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI-PE.

17.6 O SENAI-PE se reserva o direito de exceder o número de vagas, em até dois alunos a mais por turma, destinadas a colaboradores do SENAI-PE ou a entidades que, através de convênio, ministrem cursos supervisionados pelo SENAI-PE.



Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite

Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco

Presidente

Jorge Wicks Corte Real

Departamento Regional do SENAI de Pernambuco

Diretor Regional

Sérgio Gaudêncio Portela de Melo

Diretora Técnica

Ana Cristina Cerqueira Dias

Diretor Administrativo e Financeiro

Heinz Dieter Loges

Elaboração

Divisão de Educação Profissional e Tecnológica – DET

Cláudia Aparecida Leite Orvain

Jaciline Gomes Buarque Lustosa da Silveira

Teresa Lucrecia Santos

Viviane Olímpia de Oliveira Carvalho

Digitação/Diagramação

Viviane Olímpia de Oliveira Carvalho

Aprovação

Sérgio Gaudêncio Portela de Melo

Ana Cristina Cerqueira Dias

Empresa Executora

Universidade de Pernambuco – UPE

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite

Endereços

Região Metropolitana

Reitoria da UPE – Universidade de Pernambuco

Comissão de Concursos da Universidade de Pernambuco
Rua Dr. Carlos Chagas, 136, Térreo, Sala 04
Bairro de Santo Amaro, Recife – PE

Escola Técnica SENAI Água Fria

Rua Japaranduba, 98, Água Fria
CEP: 52.120-150 - Recife | PE
Tel. (81) 3202.5560 Fax. (81) 3202.5584

Escola Técnica SENAI Areias

Av. Dr. José Rufino, 1099, Areias
CEP: 50.780-000 - Recife | PE
Tel. (81) 3202.0666 Fax. (81) 3202.0678

Escola Técnica SENAI Cabo

Antiga PE 28, s/n Jardim Santo Inácio
Cabo de Santo Agostinho | PE
CEP 54.515-070 Caixa postal 34
Telefax. (81) 3521.0952

Escola Técnica SENAI Paulista

Rod. BR 101 Norte, Km 52,3 Paratibe
CEP: 53.417-710 - Paulista | PE
Tel. (81) 3312.5371

Escola Técnica SENAI Santo Amaro

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro
CEP: 50.100-000 - Recife | PE
Telefax. (81) 3202.5122

Agreste

Escola Técnica SENAI Caruaru

Rua João Gomes Pontes, 166, Kennedy
CEP: 55.036-240 - Caruaru | PE
Tel. (81) 2103.2775

Escola Técnica SENAI Santa Cruz do Capibaribe

Rua Professora Ivanir Batista da Silva, nº 29 Bairro Nova Santa Cruz
CEP: 55.190-000 – Santa Cruz do Capibaribe – PE.
Tel. (81) 3705.1767 Fax. (81) 3731.8603

Sertão

Escola Técnica SENAI Petrolina

Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267, Areia Branca
CEP: 56.302-290 - Petrolina | PE
Tel. (87) 3202.1390 Fax. (87) 3202.1375

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2013 - MANUAL DO CANDIDATO
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite

ANEXO I – CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição de candidatos via internet.	De 21/11/2012 a 09/12/2012	Qualquer horário	Internet: WWW.upenet.com.br até 09/12/2012
Solicitação da isenção de taxa de inscrição e entrega da documentação para comprovação da situação financeira.	De 21/11/2012 a 28/11/2012	Entrega da documentação: 9h às 17 h	Solicitação via Internet: WWW.upenet.com.br . Entrega da documentação: Rua Dr. Carlos Chagas, 136, Térreo, Sala 04, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE.
Divulgação do resultado da concessão de isenção de taxa de inscrição.	30/11/2012	-	Internet: WWW.upenet.com.br
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição.	10/12/2012	Horário bancário	Casas Lotéricas conveniadas à Caixa Econômica Federal
Emissão do cartão de Informações do candidato (local da prova).	02/01/2013	-	WWW.upenet.com.br
Recebimento de laudos médicos para atendimento especial à pessoa com deficiência.	Até 30/11/2012	09h00 às 16h00	. Reitoria da UPE: Para os candidatos da Capital e Região Metropolitana; . Interior do estado: nas secretarias das Escolas Técnicas SENAI.
Reclamação quanto ao não recebimento do Cartão de Inscrição através de Requerimento (Anexo II).	De 02/01/2013 a 11/01/2013	08h00 às 16h00	Rua Dr. Carlos Chagas, 136, Térreo, Sala 04, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE.
Realização das provas	13/01/2013	08h15 às 12h15	WWW.upenet.com.br
Divulgação dos Gabaritos das Provas	13/01/2013	A partir das 14h	WWW.upenet.com.br
Interposição de recurso	De 21/11/2012 a 14/01/2013	Das 9h às 16 h	Rua Dr. Carlos Chagas, 136, Térreo, Sala 04, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE.
Divulgação dos Resultados das provas	27/01/2013	A partir das 14h	WWW.upenet.com.br
Recursos do Gabarito	De 14/01/2013 a 29/01/2013	Das 9h às 16 h	Rua Dr. Carlos Chagas, 136, Térreo, Sala 04, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE
Matrícula dos Classificados - 1ª entrada	De 28 a 30/01/2013	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que oferece o curso em que o candidato foi classificado.
Divulgação da Lista- 1º remanejamento	A partir de 01/02/2013	-----	Internet WWW.upenet.com.br
Matrícula 1ª entrada - 1º remanejamento	04 e 05/02/2013	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que oferece o curso em que o candidato foi classificado.
Divulgação da Lista- 2º remanejamento – 1ª entrada	A partir 07/02/2013	----	Internet WWW.upenet.com.br
Matrícula 1ª entrada - 2º remanejamento	14 e 15/02/2013	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que oferece o curso em que o candidato foi classificado.
Início das aulas e aula inaugural – 1ª entrada	04 /02/2013	A ser informado na matrícula	A ser informado na matrícula.
Matrícula dos Classificados - 2ª entrada	De 08 a 10/04/2013	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que oferece o curso em que o candidato foi classificado.
Divulgação da Lista -1º remanejamento – 2ª entrada	A partir de 12/04/2013	-----	Internet WWW.upenet.com.br
Matrícula 2ª entrada – 1º remanejamento	15 e 16/04/2012	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que oferece o curso em que o candidato foi classificado.
Divulgação da Lista- 2º remanejamento 2ª entrada	A partir 19/04/2013	-----	Internet WWW.upenet.com.br
Matrícula 2ª entrada - 2º remanejamento	22 e 23/04/2013	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Na escola que oferece o curso em que o candidato foi classificado.
Início das aulas e aula inaugural – 2ª entrada	22/07/2013	A ser informado na matrícula	A ser informado na matrícula.

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite

ANEXO II - REQUERIMENTO

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Preferencialmente, datilografar ou digitar o requerimento e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no Edital.
- Usar formulário de requerimento individual para cada solicitação.
- Identificar-se neste requerimento.
- Detalhar a solicitação no quadro abaixo.
- Entregar na Sede da Universidade de Pernambuco

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima poderá resultar no indeferimento do pedido.

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato a vaga do Curso Técnico de _____, solicito:

- retificação dos dados de inscrição (juntar documentos exigidos) mudança de endereço (juntar comprovação)
- atendimento especial (apresentar laudo médico) outro
- isenção da taxa de inscrição

conforme detalhamento e fundamentação a seguir.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Nome do Candidato: _____

Número de inscrição: _____ – Identidade: _____ – CPF: _____

Telefones para contato: _____ / _____ / _____

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite

ANEXO III - PROGRAMA DE SELEÇÃO – CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS - NOITE

LÍNGUA PORTUGUESA

TEMA 1 - Interpretação de textos:

- Literários e não-literários;

TEMA 2 - Conteúdos Gramaticais

TEMA 3 - Norma culta e variedades:

- Dialetos e gírias, Funções de linguagem – intencionalidade discursiva, Textualidade, coerência e coesão;

TEMA 4 – Fonologia:

- Vogais, semivogais e consoantes, encontros vocálicos e consonantais, divisão silábica,

TEMA 5 - Ortografia:

- Uso de letras, sílaba tônica, regras de acentuação, Pontuação;

TEMA 6 - Significado das palavras:

- Sinônimos, homônimos, parônimos, Morfossintaxe;

TEMA 7 - Classes de Palavras:

- Flexão do verbo, tempos e modos verbais, Frase, oração e período;

TEMA 8 - Termos da Oração:

- Termos essenciais, termos integrantes, termos acessórios, Período simples e composto, Coordenação e subordinação, Colocação pronominal, Concordância verbal e nominal, Regência verbal e nominal, Uso da crase, Vozes do verbo, Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA

TEMA 1 - Sistema de Medidas:

- Sistema de métrico de Medidas, Significado e unidades de medida capacidade e massa, comprimento, superfície, Conversão de unidades, Significado e unidade de medida de tempo, Notação Científica.

TEMA 2 – Funções:

- Conceito, domínio, contradomínio, imagem, interpretação de gráficos, Funções Polinomiais, Função do primeiro grau, Gráfico de função do primeiro grau, Equação do primeiro grau, Função do segundo grau, Equação do segundo grau, Vértice da parábola, Máximos e Mínimos, Gráfico da função do segundo grau, Vértice da parábola, Máximos e Mínimos, Gráfico da função do segundo grau, Função Exponencial, Conceito, Gráficos, Equação Exponencial, Aplicação, Função Logarítima, Logaritmo (conceito e propriedades), Equações logarítmicas, Gráfico da função logarítima, Aplicação,

TEMA 3 – Trigonometria:

- Razões trigonométricas do triângulo retângulo (seno, cosseno, tangente), Trigonometria no ciclo, Unidades de medidas de arcos e ângulos, Arcos côngruos, Seno e cosseno de um arco (arcos notáveis,

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 2 – 2013 - **MANUAL DO CANDIDATO**
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite

simetria, gráfico), Relação trigonométrica fundamental, Tangente de um arco (arcos notáveis, simetria), Equações trigonométricas, Lei dos senos e Lei dos cossenos para um triângulo qualquer,

TEMA 4 - Sucessão ou sequência numérica:

- Progressão aritmética, Fórmula do termo geral, Soma dos termos de uma PA, Progressão Geométrica, Fórmula do termo geral, Soma finita, Soma infinita,

TEMA 5 – Matrizes:

- Tipos e operação, Determinantes, Sistemas Lineares, Resolução e aplicação de sistemas lineares até terceira ordem,

TEMA 6 – Geometria:

- Plana, Segmentos proporcionais, Teorema de Tales, Ângulos – Classificação / Operações Semelhança/Polígonos semelhantes/Propriedades/Triângulos semelhantes, Teorema de Pitágoras, Circunferência/Conceito/Elementos/Comprimento, Área das principais figuras planas (quadrado, retângulo, paralelogramo, trapézio, losango, círculo). Cálculo de áreas de figuras irregulares, por composição ou decomposição, Polígonos regulares/Elementos/Propriedades, Geometria espacial, Retas e planos no espaço (posições relativas de retas e retas, planos e planos, retas e planos, perpendicularismo, projeção, ortogonal, paralelismo), Prismas/Pirâmides/Cone, definição, Elementos, diagonal do prisma, Área Volume, Esfera: definição, elementos, área e volume

TEMA 7 – Contagem:

- Análise Combinatória, Arranjo, permutação e combinação.